

Percepção de *stakeholders* sobre o turismo de *whale watching* no sudeste do Brasil: desafios, inclusão e governança

Pilsen Ca'lía da Costa Peterle¹

Rafael Granville Oliveira²

Camilah Antunes Zappes³

Resumo: O turismo de observação de baleias tem apresentado crescimento no Espírito Santo (ES), associado ao aumento das populações de jubarte (*Megaptera novaeangliae*), mas há escassez de estudos locais que analisem seus desdobramentos socioambientais. Este estudo investigou a percepção de 36 *stakeholders* (gestores públicos, representantes do setor privado e de organizações da sociedade civil) por meio de entrevistas semiestruturadas realizadas entre junho de 2023 e fevereiro de 2024. Os resultados apontam concentração da atividade entre julho e novembro e identificam como principais desafios: ausência de regulamentação específica, infraestrutura inadequada, baixa visibilidade e falta de políticas inclusivas para pessoas com deficiência, que restringem o acesso e agravam processos de exclusão social. Entre os benefícios reconhecidos estão o fortalecimento do turismo regional, geração de emprego e renda e maior sensibilização ambiental da população. Discute-se a necessidade de um marco regulatório preventivo, gestão integrada público-privada-social, programas contínuos de capacitação e adaptações infraestruturais para garantir inclusão e reduzir riscos à população de *M. novaeangliae*. Conclui-se que tais medidas são essenciais para orientar um turismo ambientalmente sustentável e socialmente equitativo no ES.

Palavras-chaves: Economia do Mar, Ecoturismo, *Megaptera novaeangliae*.

Abstract: Whale-watching tourism has expanded in Espírito Santo (ES), driven by the recovery of humpback whale (*Megaptera novaeangliae*) populations, although region-specific research remains limited. This study assessed the perceptions of 36 stakeholders (public managers, private-sector representatives, and civil society organizations) based on semi-structured interviews conducted between June 2023 and February 2024. Findings reveal that the activity is concentrated between July and November and highlight major challenges,

¹ Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Ambiental, Centro de Ciências Humanas e Naturais; Grupo de Pesquisa Ecologia Humana do Oceano, Laboratório de Oceanografia Socioambiental, Departamento de Oceanografia e Ecologia – Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, Brasil

² Gerência de Estudos e Negócios, Secretaria de Estado de Turismo do Espírito Santo; Grupo de Pesquisa Ecologia Humana do Oceano

³ Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Ambiental, Centro de Ciências Humanas e Naturais; Grupo de Pesquisa Ecologia Humana do Oceano, Laboratório de Oceanografia Socioambiental, Departamento de Oceanografia e Ecologia – Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, Brasil

including the absence of specific regulations, insufficient infrastructure, limited outreach strategies, and a lack of inclusive policies for people with disabilities, which restrict access and reinforce social exclusion. Stakeholders also identified significant benefits, such as strengthening regional tourism, fostering employment and income generation, and enhancing environmental awareness. The study underscores the urgent need for a preventive regulatory framework, integrated governance across public, private, and civil society sectors, continuous capacity-building programs, and infrastructural adaptations to promote inclusivity. Such measures are considered essential to minimize potential risks to *M. novaeangliae* populations and to foster a model of whale-watching tourism in ES that is both environmentally sustainable and socially equitable.

Keywords: Blue Economy, Ecotourism, *Megaptera novaeangliae*.

Introdução

Nas últimas décadas, o turismo em ambientes marinhos aumentou significativamente, em especial o turismo de observação de baleias (*whale-watching*) (De la Cruz-Modino & Costentino, 2022; Silva-Jr, 2017). Esta modalidade, definida como passeio de barco, de ar ou de terra, formal ou informal, de caráter comercial para ver, nadar e/ou ouvir grandes baleias (Hoyt, 2001), deixou de ser apenas recreativa, constituindo-se como uso comercial não letal desses animais e como ferramenta de sensibilização ambiental e de pesquisa etológica (Schwoerer et al., 2016; De la Cruz-Modino & Costentino, 2022).

A expansão dessa atividade evidencia o papel dos oceanos no desenvolvimento socioeconômico, político e cultural, integrando debates sobre Economia do Mar e conservação marinha (Santos, 2019; Costa-Fredo & Ferreira, 2019). Inserida nesse quadro, a Oceanografia Socioambiental (OS) permite acessar e analisar a percepção de *stakeholders* em diálogo com as áreas da oceanografia clássica (Narchi et al., 2019). Por *stakeholder* entende-se qualquer indivíduo, grupo ou organização envolvidos, direta ou indiretamente, nas ações de um projeto ou atividade (Lyra, Gomes & Jacovine, 2009). Resultados advindos da OS subsidiam propostas de cogestão e medidas voltadas à conservação, alinhando-se às metas da Década da Ciência Oceânica e à Agenda 2030 (Fernandes & Zappes, 2020; Zappes et al., 2021).

No Espírito Santo (ES), sudeste do Brasil, o turismo de observação de baleias está em expansão, em parte pela crescente presença de baleia-jubarte (*Megaptera novaeangliae* Borowski, 1781) nas temporadas reprodutivas do Atlântico Sul (Bortolotto et al., 2016; Zerbini et al., 2011). Por se tratar de uma atividade recente na região, ainda são escassos estudos que descrevam sua dinâmica e governança local; assim, torna-se relevante investigar a percepção de stakeholders (e.g.: secretarias federais, estaduais e municipais; empresas privadas; terceiro setor) direta ou indiretamente vinculados à atividade. O entendimento de como se dá um turismo envolvendo cetáceos favorece o estabelecimento de parcerias entre gestão pública, iniciativa privada, grupos sociais dependentes de recursos marinhos e o público turístico, em prol da proteção dos ambientes oceânicos (Alves et al., 2013). Por fim, a compreensão

das percepções de diferentes atores constitui etapa fundamental para a elaboração de estratégias de cogestão destinadas à sustentabilidade dos ecossistemas costeiros, pois promove interlocuções interdisciplinares e assegura a participação dos diversos atores envolvidos (Abreu et al., 2022; Zappes et al., 2021).

Dessa forma, o presente estudo tem por objetivo descrever o turismo de observação de baleias praticado na região metropolitana do Estado do Espírito Santo a partir da percepção de *stakeholders*.

Metodologia

As atividades de campo deste estudo foram conduzidas nos municípios de Fundão ($19^{\circ}55'58"S$; $40^{\circ}24'25"O$), Serra ($20^{\circ}07'44"S$; $40^{\circ}18'29"O$), Vitória ($20^{\circ}19'20"S$; $40^{\circ}20'17"O$), Vila Velha ($20^{\circ}19'50"S$; $40^{\circ}17'32"O$) e Guarapari ($20^{\circ}39'4"S$; $40^{\circ}30'24"O$), localizados na Região Metropolitana do estado do Espírito Santo (ES) sudeste do Brasil (Figura 1). Esta região integra uma importante área reprodutiva para a população de *M. novaeangliae* do Atlântico Sul, cujos indivíduos migram anualmente para reprodução e nascimento desde a costa do Rio de Janeiro até o Rio Grande do Norte; o período migratório inicia-se no inverno (junho–julho) e estende-se até meados da primavera (outubro–novembro), meses nos quais as baleias tornam-se atração turística (Zerbini et al., 2020).

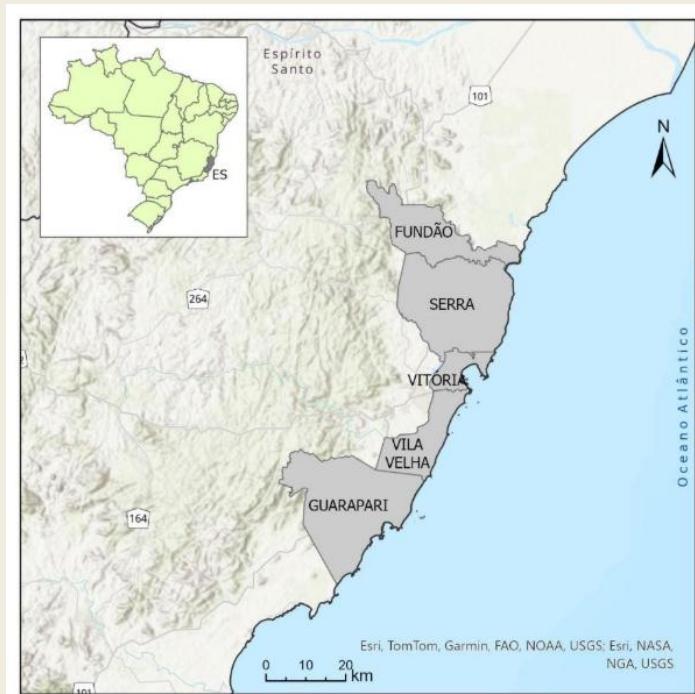


Figura 1 - Localização dos municípios estudados (Fundão, Serra, Vitória, Vila Velha e Guarapari) na Região Metropolitana do estado do Espírito Santo, sudeste do Brasil (Fonte: Autores)

Para o desenvolvimento do trabalho utilizou-se uma abordagem qualitativa e quantitativa. Os dados foram coletados entre junho de 2023 e fevereiro de 2024 por meio de ferramentas etnográficas: (i) entrevistas

individuais, aplicadas por dois questionários semiestruturados (Schensul et al., 1999) com perguntas abertas (Questionário 01: N = 27; Questionário 02: N = 39) e fechadas (Questionário 01: N = 23; Questionário 02: N = 23) (Tabela 1); e (ii) diário de campo para registro de observações complementares dos encontros (Minayo, 1992; Geertz, 1998).

Tabela 1 - Tópicos das questões abordadas nos questionários semiestruturados

Tópico	Questões
1. Conhecimento Geral	Tempo de existência da atividade no estado Período de ocorrência das baleias Agentes responsáveis pela realização da atividade Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
2. Descrição da Atividade	Local de saída Tempo de duração Avistamento de baleias e número de baleias avistadas Registro de conflitos ou acidentes Tipo de embarcação Número de embarcações homologadas Número de passageiros e tripulantes Orientações e dispositivos de segurança Custo da atividade Milhas percorridas Distância de aproximação Público-alvo Acessibilidade
3. Interferências Associadas ao Turismo	Impactos ambientais, culturais, econômicos e sociais Fatores que favorecem e dificultam a implementação do turismo Aspectos conservacionistas
4. Normativas e Regulamentação	Documentação necessária Normativas Órgão fiscalizador
5. Sugestões de Aprimoramento	

Os *stakeholders* mapeados foram categorizados em três grupos: (1) gestão pública (esferas nacional, estadual e municipal); (2) iniciativa privada; e

(3) terceiro setor. Foi adotado a proposta de número amostral (n) sugerido por Mason (2010) (≈ 30 entrevistas).

Para a análise dos dados qualitativos, as respostas foram organizadas em categorias conforme o questionário aplicado (Ryan & Bernard, 2000), permitindo o agrupamento dos dados por temas. Complementarmente, foi aplicada a Análise de Discurso sobre os relatos, a fim de compreender o sentido da linguagem, e o método da Triangulação para cruzar e filtrar as informações coletadas nas diferentes metodologias (Teis & Teis, 2006).

Resultados e Discussões

Foram entrevistados trinta e seis *stakeholders*, distribuídos entre gestão pública (58%; n=21), iniciativa privada (22%; n=8) e terceiro setor (19%; n=7). No grupo da gestão pública, os interlocutores atuavam em secretarias municipais (Fundão =1; Serra=2; Vitória=4; Vila Velha=4; Guarapari=1), Governo do Estado (n=4) e instituições públicas diversas (n=5). Entre os representantes da iniciativa privada (n=8), os entrevistados atuam diretamente com o turismo de observação de baleias (n=2); e empresas/microempreendimentos associadas ao turismo (n=6). Dentre os entrevistados do terceiro setor (n=7) há organizações de conservação (n=5) e grupos da sociedade civil (n=2).

A predominância de representantes da gestão pública pode ser explicada pelo papel central que este setor desempenha na regulação e no direcionamento das atividades turísticas. Cabe à esfera pública a formulação e implementação de políticas que asseguram tanto a regulamentação ambiental quanto a promoção do desenvolvimento econômico local. Ademais, esse segmento possui compromisso legal com a transparência, estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e reforçado pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), o que favorece maior interação com a sociedade e, consequentemente, maior disponibilidade para participação em pesquisas acadêmicas.

Todos os entrevistados (100%; n=36) relataram conhecer o conceito do turismo de observação de baleias, bem como sua ocorrência no Espírito Santo (ES). A promoção e realização da atividade envolve uma rede diversificada de agentes, incluindo organizações de conservação ambiental (36 organizações citadas), empresas de turismo (33 empresas citadas), entidades governamentais (5 entidades citadas) e outros agentes diversos (4 citações) (Tabela 2). O número de respostas superou o total de entrevistados, pois alguns relatos mencionaram múltiplos atores.

Tabela 2 – Principais agentes envolvidos na promoção e realização do turismo de observação de baleias no Espírito Santo, sudeste do Brasil, conforme as categorias de *stakeholders* entrevistados (Gestão Pública - GP; Iniciativa Privada – IP; Terceiro Setor – TS).

Categoria	Organizações de Conservação	Empresas de Turismo	Entidades Governamentais	Outros
GP	19	5	2	1

IP	7	11	2	0
TS	10	17	1	3
Total	36	33	5	4

Esse conhecimento pode estar associado à atuação direta ou indireta com o turismo náutico, prática recorrente na região. Entretanto, as percepções variaram conforme a função e o grau de envolvimento com a atividade. Operadores de turismo, por exemplo, apresentaram uma compreensão mais detalhada e prática, enquanto representantes de secretarias municipais demonstraram conhecimento mais restrito, voltado a aspectos normativos e de políticas públicas. Ainda assim, ambas as perspectivas são fundamentais para consolidar o turismo de observação de baleias em políticas públicas direcionadas ao setor, integrando práticas de manejo sustentável e gestão participativa (Finkler et al., 2019).

Para parte dos entrevistados ($n = 17$; 47,2%), o turismo de observação de baleias é percebido como atividade recente no Espírito Santo, sem consenso sobre a data de início (Tabela 3). Ainda assim, foram citados marcos importantes, como a movimentação para implementação em 2014, a homologação das primeiras embarcações em 2017 e o desenvolvimento de pesquisas desde 2009. O número de respostas superou o de entrevistados devido à presença de múltiplas menções em um mesmo relato.

Tabela 3 - Período de existência do turismo de observação de baleias no Espírito Santo, sudeste do Brasil, conforme as categorias de *stakeholders* entrevistados (Gestão Pública - GP; Iniciativa Privada – IP; Terceiro Setor – TS).

Período	GP	IP	TS	Total
Entre 2 e 5 anos	10 (47,6%)	4 (50%)	3 (42,7%)	17
Entre 6 e 10 anos	5 (23,8%)	2 (25%)	5 (71,4%)	12
Mais de 10 anos	3 (14,3%)	1 (12,5%)	1 (14,3%)	5
Não Sabe	3 (14,3%)	1 (12,5%)	0 (0%)	4

Essa percepção de novidade relaciona-se a fatores históricos e ambientais mais amplos: a proibição da caça comercial pela Comissão Internacional Baleeira (International Whaling Commission/IWC) em 1986 e a proibição de molestamento de cetáceos em águas brasileiras em 1987 (Lei 7.643/87) tiveram impacto substancial na recuperação das populações de baleias (Zerbini et al., 2011; Morais et al., 2017), fortalecendo ações de conservação, em particular no caso da baleia-jubarte (Martins et al., 2019). A espécie, anteriormente classificada como vulnerável e ameaçada de extinção (Brasil, 2003; IUCN, 2011), vem retomando territórios reprodutivos no Atlântico Sul e, após cerca de quatro décadas de moratória, apresentou aumento populacional na costa brasileira (Zerbini et al., 2019), o que levou à sua exclusão da Lista Oficial de Espécies da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção (Brasil, 2014). Assim, o crescimento populacional da baleia-jubarte, aliado à valorização do turismo ecológico e ao aumento da sensibilização ambiental, criou condições

favoráveis ao desenvolvimento do turismo de observação de cetáceos no Brasil (Bortolotto et al., 2016; Zerbini et al., 2011).

Quanto à sazonalidade, os entrevistados indicaram que a atividade ocorre principalmente entre julho e novembro, em função da presença de baleias no ES entre maio e novembro, com maior concentração entre junho e outubro ($n = 18$; 50%) (Tabela 4). Essa percepção está em consonância com a literatura, que descreve a ocorrência sazonal de *M. novaeangliae* em todos os principais oceanos, com preferência por áreas de plataforma continental e migrações sazonais entre zonas de alimentação nos polos e áreas de reprodução em águas tropicais e subtropicais (Clapham & Mead, 1999; Andriolo et al., 2010). As populações do Hemisfério Sul, por exemplo, alimentam-se na Antártida e nas Ilhas Sanduíche do Sul entre novembro e abril e migram para reprodução entre maio e outubro (Clapham & Mead, 1999; Andriolo et al., 2010; Zerbini et al., 2011).

Tabela 4 – Período do ano em que as baleias aparecem na costa do Espírito Santo, sudeste do Brasil, conforme as categorias de *stakeholders* entrevistados (Gestão Pública - GP; Iniciativa Privada – IP; Terceiro Setor – TS).

Período	GP	IP	TS	Total
Entre maio e novembro	1 (4,8%)	5 (62,5%)	4 (28,6%)	10
Entre junho e setembro	6 (28,6%)	4 (50%)	1 (14,8%)	11
Entre julho e outubro	11 (52,4%)	2 (25%)	6 (85,7%)	19
Não sabe	8 (38,1%)	2 (25%)	0 (0%)	10

Conforme Zerbini et al. (2011), os locais de invernada são relativamente bem conhecidos, distribuindo-se no inverno e primavera ao longo da costa brasileira entre a ponta nordeste da América do Sul e Cabo Frio. Contudo, essa distribuição não ocorre de forma regular, havendo maior concentração no Banco dos Abrolhos (Andriolo et al., 2010), importante complexo recifal situado no extremo sul da Bahia e norte do ES (Wedekin et al., 2010), além de áreas próximas a ilhas e sistemas recifais (Clapham & Mead, 1999).

Os interlocutores avaliaram o turismo de observação de baleias como uma atividade que incrementa o turismo do ES (94,4%; $n = 34$), destacando benefícios econômicos e ambientais, mas também desafios ligados à acessibilidade e à divulgação (Tabela 5). Essa percepção positiva converge com a literatura, que identifica o turismo de observação de cetáceos como ferramenta de conservação e vetor econômico em diversos contextos (Higham et al., 2016; Finkler & Higham, 2020; Wilson & Tisdell, 2003; Hoyt & Iñíguez, 2008; Higham et al., 2014). No caso capixaba, um estado com vocação histórica para atividades costeiras (Oliveira-Júnior et al., 2023), a atividade apresenta potencial de consolidar-se como alternativa relevante de ecoturismo, ao articular desenvolvimento econômico com conservação ambiental.

Tabela 5 – Aspectos positivos e negativos associados ao turismo de observação de baleias no Espírito Santo, sudeste do Brasil, conforme as categorias de

stakeholders entrevistados (Gestão Pública - GP; Iniciativa Privada – IP; Terceiro Setor – TS).

Categoría	Aspectos Positivos	Aspectos Negativos
GP	Impacto ambiental positivo	Necessidade de divulgação e acessibilidade
	Potencial de sensibilização	Necessidade de gestão
	Divulgação do estado	
	Diversificação do turismo	
IP	Atrativo turístico	Necessidade de investimentos
	Impacto ambiental positivo	Escassez de píer público
	Proximidade das baleias à costa do estado	Escassez de embarcações com autorização para a atividade
	Potencial de desenvolvimento sustentável	
TS	Potencial de desenvolvimento econômico sustentável	Necessidade de integração comunitária
		Necessidade de divulgação e acessibilidade

Além disso, a presença das baleias em áreas costeiras foi frequentemente associada a oportunidades de educação e sensibilização ambiental (Higham et al., 2014). Os relatos ressaltaram o papel da atividade no fortalecimento da mentalidade marítima (Biazon, 2017), aspecto corroborado por estudos que apontam que a observação de baleias amplia a conexão dos participantes com o ambiente marinho e promove maior conscientização ecológica (Higham et al., 2016). Experiências internacionais, como em Kaikoura (Nova Zelândia) e Lahaina (Havaí), evidenciam a capacidade da atividade de dinamizar economias locais por meio da geração de empregos e do incentivo regional (Hoyt, 2001; Hoyt & Hvenegaard, 2002). Esses exemplos sugerem que, em regiões com alternativas econômicas limitadas, o turismo de observação pode tornar-se fonte substancial de renda (Wilson & Tisdell, 2003). De forma semelhante, na América Latina, sua contribuição para economias costeiras já foi documentada (Hoyt & Iñíguez, 2008), embora sempre atrelada à necessidade de práticas de gestão sustentável (Garrod & Fennell, 2004).

No entanto, os entrevistados também apontaram desafios que limitam o pleno desenvolvimento da atividade no ES. Entre eles, a infraestrutura precária, incluindo píeres e embarcações, foi considerada um obstáculo para expansão e para a qualidade da experiência turística, em consonância com achados de O'Connor et al. (2009). Estudos internacionais reforçam que a ausência de regulamentação e de infraestrutura adequada compromete a sustentabilidade do setor (Hoyt & Iñíguez, 2008). Na mesma direção, Lamers et al. (2019) destacam a importância de políticas públicas que articulem regulamentação, infraestrutura e coordenação entre *stakeholders*, condição indispensável para garantir a manutenção de práticas responsáveis no longo prazo.

Outro ponto recorrente nos relatos foi a carência de divulgação. A literatura sublinha que estratégias eficazes de comunicação são determinantes para atrair turistas, engajar a comunidade e fortalecer o caráter educativo da

atividade (Curtin et al., 2010). Campanhas de marketing direcionadas e programas de educação ambiental foram identificados como instrumentos centrais para ampliar a participação e estimular uma mentalidade marítima mais consolidada (Biazon, 2017; Zeppel & Muloin, 2008). No caso capixaba, a fragilidade nesse campo constitui um entrave para que o turismo de observação de baleias alcance maior alcance social, econômico e ambiental.

Assim, embora o turismo de observação de baleias seja percebido como atividade promissora, com potencial de alinhar conservação e desenvolvimento econômico no Espírito Santo, persistem desafios estruturais e de gestão que demandam regulamentação específica, investimentos em infraestrutura e estratégias de divulgação eficazes. Tais medidas são fundamentais para que a atividade contribua, de forma consistente, para a Economia do Mar e para a promoção de práticas turísticas sustentáveis e inclusivas.

A maioria dos interlocutores (66,7%; n=24) considera o turismo de observação de baleias no Espírito Santo (ES) financeiramente inacessível ao público em geral, com percepções diferenciadas entre os grupos: gestão pública 76,2% (n=16), iniciativa privada 37,5% (n=3) e terceiro setor 71,4% (n=5) (Tabela 6). Paralelamente, uma parcela significativa (66,7%; n=24) aponta a inacessibilidade da atividade para pessoas com deficiência (PcD): gestão pública 61,9% (n=13), iniciativa privada 75% (n=6) e terceiro setor 71,4% (n=5) (Tabela 6). Segundo o representante do órgão de autoridade marítima, embora a acessibilidade não seja exigência obrigatória para a homologação das embarcações, sua implementação pode incrementar a participação de PcD neste turismo.

Tabela 6 – Percepção das categorias de *stakeholders* (Gestão Pública - GP; Iniciativa Privada – IP; Terceiro Setor – TS) sobre a acessibilidade do turismo de observação de baleias no Espírito Santo, sudeste do Brasil

Categoría	Justificativa de inacessibilidade financeira
GP	Elevado custo associado ao passeio limitando a atividade a uma parcela da população
IP	Elevado custo associado ao passeio limitando a atividade a uma parcela da população
TS	Elevado custo associado ao passeio limitando a atividade a uma parcela da população
Categoría	Justificativa de acessibilidade financeira
GP	Valor justificável devido às despesas associadas à atividade
IP	Valor justificável devido as despesas associadas à atividade
TS	Valor acessível em comparação com outros destinos
Categoría	Justificativa de inacessibilidade para pessoas com deficiência
GP	Falta de estrutura nos píeres e embarcações Ausência de equipes capacitadas
IP	Falta de estrutura nos píeres e embarcações
TS	Falta de estrutura nos píeres e embarcações

Categoría	Justificativa de acessibilidade para pessoas com deficiência
GP	Possibilidade de experiências sensoriais
IP	Possibilidade de experiências sensoriais
TS	-

O valor econômico que o turista ou visitante precisa investir para vivenciar o turismo de observação de baleia é considerado inacessível na percepção dos interlocutores, o que limita a participação popular. Contudo, as justificativas para esses custos variam entre os grupos de stakeholders, refletindo suas diferentes prioridades e responsabilidades. Enquanto a gestão pública e o terceiro setor enfatizam a necessidade de ampliar o acesso, a iniciativa privada defende a viabilidade econômica das operações como essencial para a manutenção da qualidade e segurança das experiências oferecidas. Nesse contexto, é válido ressaltar que a atividade é conduzida em um bairro periférico da capital Vitória, em um píer público do estado, construído para atender às demandas dos pescadores locais. Nessa conjuntura, a atividade levanta questões já que é realizada a partir de píer público, sendo inacessível financeiramente ao público em geral e sem envolvimento da comunidade local.

A atual conjuntura sociopolítica brasileira agrava ainda mais essa situação. A transformação da experiência natural de avistar baleias em um produto comercializável é um exemplo de como a natureza é mercantilizada no capitalismo. Este processo, segundo Harvey (2005), implica que a natureza se torna uma mercadoria sujeita às dinâmicas de oferta e demanda do mercado. Nesse contexto, a acessibilidade financeira ao turismo de observação de baleias é determinada por sua valoração econômica, o que frequentemente resulta em exclusão social. Assim, a mercantilização da natureza resulta na criação de barreiras econômicas que limitam o acesso de grande parcela da população a experiências naturais. Essa dinâmica não apenas perpetua desigualdades socioeconômicas, mas também influencia a maneira como práticas de conservação são implementadas, enfatizando o valor econômico sob o seu valor intrínseco ou ecológico (Castree, 2003).

Nesse sentido, a apropriação de territórios tradicionais por atividades turísticas, como o turismo de observação de baleias, evidencia a dinâmica de exclusão que acentua as contradições entre desenvolvimento econômico e justiça socioambiental. O processo de urbanização e expansão do turismo em áreas ocupadas por comunidades tradicionais frequentemente desconsidera as relações históricas e culturais dessas populações com o território, contribuindo para a marginalização social e ambiental dessas comunidades. Conforme Grostein (2001), a urbanização contemporânea resulta em uma dualidade urbana: de um lado, uma cidade formal que recebe maiores investimentos e, de outro, a cidade informal, onde populações de baixa renda, frequentemente pertencentes a comunidades tradicionais, enfrentam degradação ambiental e exclusão socioambiental.

No contexto do turismo de observação de baleias no ES, essa dualidade urbana é amplificada pela mercantilização da natureza. A infraestrutura originalmente destinada aos pescadores, como o Píer dos Pescadores em

Vitória, é apropriada para o turismo, beneficiando uma elite econômica e alienando os pescadores que historicamente dependem desses espaços para sua subsistência e cultura (Marx, 2015). Segundo Harvey (2005) e Castree (2003), essa mercantilização transforma a natureza e as experiências com ela em produtos de consumo, acessíveis apenas àqueles que detêm o capital, exacerbando as desigualdades socioeconômicas e a exclusão das comunidades locais.

Ademais, essa apropriação territorial envolve um processo de despossessão, no qual as comunidades tradicionais, como pescadores e caiçaras, são deslocadas ou tem seu acesso aos recursos naturais drasticamente reduzido (Musielo-Fernandes et al., 2018). Ao longo da costa de São Paulo, Rio de Janeiro e no Paraná, caiçaras e pescadores tradicionais enfrentam desafios semelhantes, onde a prática da pesca é gradativamente substituída pelo turismo, desestruturando o modo de vida tradicional e limitando o acesso a territórios historicamente ocupados. Este fenômeno está em consonância com o conceito de racismo ambiental, que descreve as injustiças socioambientais enfrentadas por grupos racializados ou economicamente marginalizados (Jesus, 2020). A marginalização dessas comunidades, ao privá-las de seus direitos territoriais, contribui para sua exposição a uma maior vulnerabilidade socioambiental, manifestando-se em riscos ampliados de degradação ecológica e exclusão econômica.

No âmbito do turismo de observação de baleias, essa problemática se torna particularmente evidente. A atividade frequentemente revela-se inacessível para as populações locais devido aos elevados custos envolvidos, resultando em uma elitização da experiência. Essa elitização do turismo evidencia uma realidade na qual o acesso a recursos naturais e a atividades recreativas é restrito a uma parcela privilegiada da sociedade, enquanto a maioria da população permanece excluída. Tal situação não só limita o acesso das comunidades aos benefícios econômicos associados a esses recursos, mas também as exclui das oportunidades de valorização e interação com o seu ambiente natural (Musielo-Fernandes et al., 2018).

Além disso, a falta de envolvimento da comunidade local nos processos de tomada de decisão sobre o uso do Píer dos Pescadores agrava ainda mais a exclusão. A inclusão das comunidades locais em projetos de desenvolvimento sustentável é de suma importância para garantir que seus interesses e necessidades sejam atendidos (Zappes et al. 2016). A participação comunitária não apenas promove a justiça social, mas também contribui para a conservação ambiental, pois as comunidades locais possuem um conhecimento profundo e prático dos ecossistemas em que vivem (Zappes et al., 2016).

Nesse contexto, a abordagem da Justiça Azul, conforme discutida na Década da Ciência Oceânica, reforça a relevância da inclusão das populações costeiras em processos decisórios. A Justiça Azul busca corrigir desigualdades históricas, assegurando a distribuição justa dos benefícios da conservação marinha e garantindo a participação ativa das comunidades locais na gestão dos recursos (Platiau et al., 2021). Assim, a ausência de envolvimento dessas comunidades, como observado no caso do Píer dos Pescadores, é uma violação

dos princípios da Justiça Azul, pois perpetua exclusões e enfraquece a efetividade das políticas ambientais

Aliado à discussão da Justiça Azul está a inacessibilidade do turismo de observação de baleias não apenas no contexto financeiro, mas também ao público de pessoas com deficiência (PcD). A falta de infraestrutura adequada nos píeres e nas embarcações, bem como a ausência de equipes capacitadas para atender às necessidades específicas deste público dificultam o acesso e a participação de PcD neste turismo. No entanto, alguns interlocutores sugerem a possibilidade de experiências sensoriais adaptadas, que poderiam tornar a atividade mais inclusiva.

A implementação de tecnologias e a adaptação das experiências turísticas podem melhorar a inclusão de PcD no turismo de natureza. Um exemplo é o desenvolvimento de experiências sensoriais adaptadas para proporcionar uma alternativa inclusiva, permitindo que PcD's desfrutem da observação de baleias por meio de sons e outras sensações que não dependem da visão (Packer et al., 2007). Embora a adequação da embarcação para PcD não seja uma exigência obrigatória no processo de homologação, sua implementação pode ser relevante para incrementar a acessibilidade na atividade. Essa situação reflete um problema maior de políticas públicas que tendem a ser excludentes e falham em integrar de forma efetiva as necessidades de PcD na sociedade (Neri et al., 2003).

A ausência de requisitos obrigatórios de acessibilidade na homologação de embarcações exemplifica a falha das políticas públicas em promover a inclusão de PcD, em especial no que tange o turismo de natureza (Darcy & Buhalis, 2011;). Este cenário constrói um ambiente onde a acessibilidade é vista como um complemento opcional, em vez de uma necessidade básica, o que corrobora com a manutenção de estruturas sociais que impedem a plena participação de PcD na sociedade (Darcy & Buhalis, 2011). A falta de uma obrigatoriedade significa que provedores de serviços podem optar por não investir em acessibilidade, usando como justificativa os custos e a pouca demanda. Essa exclusão é particularmente problemática em setores como o turismo, onde a participação plena depende de uma infraestrutura adequada e de práticas inclusivas (Darcy & Buhalis, 2011). Quando a acessibilidade é tratada como uma sugestão, e não como uma exigência, o resultado é uma perpetuação das desigualdades e a exclusão sistemática de PcD em atividades sociais e recreativas.

Superar as barreiras identificadas neste estudo exige uma abordagem integrada e colaborativa na promoção da acessibilidade. É essencial que a gestão pública atue na formulação e implementação de leis que garantam a acessibilidade PcD'S nas atividades de turismo de observação de baleias. Neste caso, isso inclui a criação de marcos legais que tornem obrigatória a adaptação de infraestruturas, como a instalação de rampas de acesso e a modificação de embarcações para comportar adequadamente esse público. A iniciativa privada, por sua vez, deve cumprir rigorosamente as exigências dessa legislação, assegurando a promoção da acessibilidade nos serviços oferecidos, além de capacitar suas equipes para atender adequadamente às demandas desse público. A efetiva integração da acessibilidade nas políticas públicas e práticas

empresariais não é apenas uma questão de justiça social, mas também uma oportunidade de expansão do mercado turístico e de inclusão econômica e social (Sancho & De Azevedo Irving, 2010). Desse modo, a cogestão entre diferentes setores não apenas facilita a implementação de soluções acessíveis, mas também garante a sustentabilidade dessas práticas a longo prazo (Prandini & Ganugi, 2024).

A maioria dos entrevistados (94,4%; n=34) reconheceu que o turismo de observação de baleias interfere na vida das pessoas por meio de efeitos econômicos, ambientais ou sociais [Gestão Pública (90,5%; n=19), Iniciativa Privada (100%; n=8) e Terceiro Setor (100%; n=7)] (Tabela 7). Tal percepção reforça a ideia de que o contato com as baleias, mediado pela atividade turística, possui potencial transformador, relacionado ao conceito de “experiência de natureza”, capaz de estimular comportamentos pró-ambientais (Louv, 2005). Além de mudanças comportamentais, o ecoturismo pode gerar benefícios econômicos locais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável (Balmford et al., 2002).

Tabela 7 – Interferências do turismo de observação de baleias na vida das pessoas conforme a percepção dos *stakeholders* entrevistados (Gestão Pública - GP; Iniciativa Privada – IP; Terceiro Setor – TS).

Categoría	Justificativa de inacessibilidade financeira
GP	Sensibilização ambiental Mudança de postura e percepção sobre o meio ambiente
IP	Bem-estar emocional e psicológico Mudança de postura e percepção sobre o meio ambiente Sensação de pertencimento Conexão espiritual
TS	Engajamento com causas ambientais e climáticas Sensibilização ambiental Bem-estar emocional e psicológico Sensação de pertencimento Mudança de postura e percepção sobre o bem-estar ambiental e comunitário Engajamento com causas ambientais e climáticas

Em relação à sustentabilidade da atividade, 69,4% (n=25) dos participantes consideraram-na eficaz para o estado, refletindo a compreensão de que o turismo de observação de baleias se apresenta como estratégia de conservação que alia benefícios econômicos e proteção ambiental. Nesse sentido, programas de educação ambiental e campanhas de sensibilização tornam-se fundamentais para ampliar o conhecimento público e fomentar atitudes favoráveis à conservação (Andersen & Miller, 2006).

Por outro lado, 19,4% (n=7) dos interlocutores manifestaram preocupação quanto à ausência de regulamentação e à necessidade de medidas de gestão adequadas (Tabela 8). Embora seja considerado de baixo impacto ecológico, o turismo de observação requer planejamento e monitoramento para evitar efeitos adversos sobre *Megaptera novaeangliae* (Chiarello et al., 2008). No Espírito

Santo, não há regulamentação específica; as práticas locais seguem recomendações do Comitê Científico e do Grupo de Trabalho Permanente sobre Observação de Baleias da IWC. Foram destacadas práticas em conformidade com os princípios gerais internacionais, como a capacitação de operadores e tripulação e a manutenção de distâncias mínimas (100 m para adultos e 200 m para filhotes) (General Principles for Whale Watching, 2022). Contudo, aspectos como o número de embarcações e exigências documentais ainda divergem dos protocolos internacionais, o que pode gerar impactos negativos, como perturbação do habitat das baleias e sobrecarga de infraestruturas locais (Parsons & Brown, 2017).

Tabela 8 – Percepção das categorias de *stakeholders* (Gestão Pública - GP; Iniciativa Privada – IP; Terceiro Setor – TS) sobre a sustentabilidade do turismo de observação de baleias no Espírito Santo, sudeste do Brasil.

Categoría	Justificativa Sustentável	Justificativa Não-Sustentável
GP	Contato sem impactos negativos ao meio ambiente Contribuição para a conservação da baleia Benefícios econômicos locais	Caráter sazonal da atividade Eventuais transtornos para fauna marinha
IP	Sensibilização ambiental Contato sem impactos negativos ao meio ambiente Benefícios econômicos locais	Caráter sazonal da atividade Consumo de combustível das embarcações
TS	Contato sem impactos negativos ao meio ambiente	Viabilidade econômica da atividade em função da limitação de acesso financeiro para determinadas classes sociais Poluição sonora Emissões de carbono

A ausência de regulamentação robusta foi apontada como risco tanto para a população de baleias-jubarte quanto para a sustentabilidade do setor turístico. O caso de Santa Catarina, onde a atividade foi suspensa por sete anos devido à falta de estudos de impacto e falhas de monitoramento (Tribunal Regional Federal da 4ª Região, 2013), ilustra a urgência de marcos regulatórios claros. A suspensão revelou prejuízos tanto para baleias-franca-austral (*Eubalaena australis*) quanto para turistas, evidenciando a necessidade de normas mais rigorosas e de mecanismos eficazes de controle.

Dada a recente implementação do turismo de observação no Espírito Santo e sua não caracterização como turismo de massa, há oportunidade para adotar medidas preventivas desde o início. Recomenda-se a criação de um marco regulatório que defina limites de embarcações, distâncias mínimas de aproximação, capacitação contínua de operadores e monitoramento sistemático da atividade. Normas já existentes, como a Portaria IBAMA 117/96, que prevê

desligamento dos motores em aproximações e distâncias mínimas de segurança, devem ser aplicadas ao contexto local. Ações complementares, como fiscalização rigorosa e a constituição de um comitê de gestão participativa envolvendo órgãos ambientais, operadores, pesquisadores e comunidades locais, podem assegurar a sustentabilidade da atividade no longo prazo.

A percepção dos interlocutores que realizaram a atividade (28%; n = 10) indica uma experiência predominantemente positiva, marcada por avistagens frequentes de baleias, ausência de conflitos ou acidentes e elevada organização e sensação de segurança; já os interlocutores responsáveis pela oferta e promoção da atividade (17%; n = 6) destacam a regularidade das saídas, a observância das normas de segurança e a presença de um público diversificado composto por moradores locais e visitantes de outros estados. Contudo, algumas divergências emergem quanto à qualidade das embarcações, à documentação exigida e a eventuais irregularidades na execução das saídas (Tabela 9).

Questão	<i>Stakeholders que realizaram a atividade</i>	<i>Stakeholders que ofertam e promovem o turismo</i>
Local de saída	Vitória	Vitória Píer dos Pescadores
Realização	Organização de conservação especializada Agências de turismo Saída informal	Organização de conservação especializada Agências de turismo
Ocorrência de avistamento	Sim (90%; n=9)	Sim (100%; n=6)
Quantidade de baleias	Variado Além de baleias é possível também observar outras faunas marinhas (fauna acompanhante; e.g. aves, outras espécies de cetáceos, pinguins, tartarugas)	Variado
Registro de acidente	Não (90%; n=9)	Não (100%; n=6)
Aproximação da embarcação à baleia	-	100 metros em relação aos adultos 200 metros em relação aos filhotes

Duração	Aproximadamente 6 horas	Aproximadamente 6 horas
Milhas percorridas	-	Aproximadamente 10 milhas
Tipo de embarcação	Escuna Lancha Bote	Escuna
Número de embarcações	-	Três
Documentação necessária para realização da atividade	-	Cartão de Tripulação de Segurança/CTS Título de Inscrição de Embarcação/TIE Caderneta de Inscrição E Registro/CIR Normas da Autoridade Marítima/NORMAM 01 e 02
Número de passageiros	Variado	Variado conforme a embarcação (15 a 30)
Número de tripulantes	-	Variado conforme a embarcação (2 a 4)
Capacitação da tripulação	-	Sim (83,3%; n=5)
Orientações de segurança	Sim (60%; n=6): Material informativo Medicamentos Equipamentos de proteção individual (epis)	Sim (83,3%; n=5): Material informativo Treinamento prévio Sensibilização ambiental Pesquisador(a) a bordo
Dispositivos de segurança	Colete salva-vidas	Balsa salvatória Cólete salva-vidas
Público-alvo	-	Moradores locais Visitantes de outros estados: sudeste do brasil
Configuração do público	Grupo (50%; n=5) Dupla (20%; n=2)	Dupla (33,3%; n=2)

Período do ano com maior concentração de saídas	-	Julho
Meios de divulgação	-	Mídias digitais Mídias tradicionais (e.g rádio, jornal, televisão) Parcerias institucionais

Valor	Gratuito (80%; n=8)	Entre R\$ 310 e 400
		Essa percepção positiva está fortemente associada à frequência de avistagens, fator determinante para a satisfação dos visitantes: a presença constante de cetáceos não apenas aprimora a experiência turística, como reforça a ideia de que a atividade alcança seu objetivo principal, o que é consistente com a literatura sobre satisfação e experiências em turismo de natureza (Orams, 1995; Hoyt, 2001). A satisfação dos participantes tem implicações diretas para a sustentabilidade do ecoturismo, bem como para os processos de educação e sensibilização ambiental, reforçando a relevância de estratégias educativas integradas (Orams, 1995; Hoyt, 2001).

A segurança aparece como um ponto de consenso: a ausência de relatos de acidentes ou conflitos corrobora as informações fornecidas pelo órgão de autoridade marítima e sugere cumprimento efetivo dos protocolos vigentes (Portaria IBAMA 117/96). Entretanto, a inexistência de ocorrências registradas não elimina a necessidade de avaliações contínuas e auditorias de segurança, pois a percepção de risco pelos usuários pode divergir da conformidade formal, exigindo fiscalização e monitoramento sistemáticos para assegurar práticas seguras e confiáveis.

As divergências sobre a qualidade das embarcações, com organizadores relatando conformidade e usuários percebendo precariedade, evidenciam a necessidade de avaliação técnica contínua e atualização das frotas. Embarcações adequadas e dispositivos de segurança confiáveis são fundamentais não só pela integridade física dos participantes, mas também pela manutenção da confiança pública e da sustentabilidade da atividade (Carlson et al., 2014). Assim, políticas e práticas que incentivem a renovação e manutenção das embarcações, além de inspeções periódicas, devem ser priorizadas.

A capacitação das equipes a bordo é outro elemento central para a qualidade da experiência e para a conservação marinha: treinamentos contínuos são essenciais (IFAW, 1997; Walker & Weiler, 2020). A presença de pesquisadores a bordo é apontada como prática recomendada, capaz de incrementar a qualidade das informações transmitidas aos visitantes e de promover a mentalidade marítima entre o público (Weiler & Walker, 2014). Parcerias com instituições acadêmicas e ONGs podem ampliar recursos e expertise para programas de formação, articulando segurança operacional com conteúdo educativo de alto nível.

A diversidade do público-alvo (moradores locais, visitantes e turistas de outros estados) e o uso de múltiplos canais de divulgação (mídias digitais, televisão e rádio) são estratégias eficazes para ampliar o alcance e o apelo do ecoturismo (Wilson & Tisdell, 2003). Conciliar esse apelo ampliado com a

participação ativa da comunidade local é crucial: o envolvimento comunitário contribui para a legitimidade social das iniciativas, fortalece a corresponsabilidade sobre os recursos e favorece a sustentabilidade social e econômica das atividades (Buckley, 2010).

Por fim, a implementação de um sistema de monitoramento e avaliação contínuos é imperativa para ordenar o turismo de observação de baleias. Isso inclui a coleta regular de percepções de participantes e organizadores, auditorias periódicas de segurança e inspeções técnicas das embarcações. Evidências de outros casos confirmam que avaliação contínua e adaptação baseada em dados são práticas eficazes para manter altos padrões de qualidade e segurança no ecoturismo (Carlson, 2012). A adoção de um ciclo de monitoramento–avaliação–aprendizagem permitirá ajustes normativos e operacionais necessários para conciliar experiência turística, bem-estar animal e segurança pública.

Considerações Finais

O turismo de observação de baleias tem um potencial significativo para gerar benefícios ambientais e econômicos. Contudo, enfrenta desafios relacionados à gestão, infraestrutura e divulgação. Esse cenário reforça a necessidade de abordagens coordenadas e investimentos estratégicos para maximizar os benefícios e garantir a sustentabilidade da atividade. Para superar essas barreiras e promover um modelo de turismo sustentável e inclusivo, é importante a adoção de uma abordagem de cogestão que integre ações da gestão pública, iniciativa privada e o terceiro setor. Políticas públicas eficazes e práticas empresariais responsáveis são essenciais para garantir o amplo acesso aos benefícios do turismo de observação de baleias, contribuindo com a conservação marinha e no desenvolvimento socioeconômico da região.

Além disso, a atividade possui um potencial transformador que promove reflexões ambientais e comportamentais. No entanto, é necessário regulamentação adequada para mitigar impactos negativos e garantir práticas sustentáveis. A ausência de ordenamento, normativas específicas e fiscalização pode, a longo prazo, resultar em uma sobrecarga da atividade e provocar perturbações nos ecossistemas marinhos e na comunidade local. Portanto, a criação de um marco regulatório é fundamental para assegurar que o turismo de observação de baleias contribua positivamente e de maneira sustentável para a região. O envolvimento da comunidade local, a adoção de práticas de monitoramento e avaliação contínuas são ações cruciais para a sustentabilidade da atividade a longo prazo que pode destacar a região como um destino de ecoturismo, beneficiando tanto a conservação marinha quanto a economia local.

Agradecimentos

Agradecemos aos entrevistados, à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES (Nº FAPES: 166/2023 – EDITAL Nº 11/2021) (Programa DI 004/2024 - Zoneamento Ecológico-Econômico do Espírito Santo ZEEC-ES); Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ/PQ (Processo: 304179/2022-1); e à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) (Processo 2025-VG1S0, T.O 390/2025).

Referências

- ABREU, J. S. et al. Pesca artesanal no município de Guarapari, estado do Espírito Santo: Uma abordagem sobre a percepção de pescadores que atuam na pesca de pequena escala. *Sociedade & Natureza*, v. 32, p. 56-71, 2022.
- ANDERSEN, S.; MILLER, M. L. Onboard marine environmental education: Whale watching in the San Juan Islands, Washington. *Tourism in Marine Environments*, v. 2, n. 2, p. 111-118, 2006.
- ANDRIOLI, A. et al. Humpback whales within the Brazilian breeding ground: distribution and population size estimate. *Endangered Species Research*, v. 11, n. 3, p. 233-243, 2010.
- BALMFORD, A.; et al. Economic reasons for conserving wild nature. *science*, v. 297, n. 5583, p. 950-953, 2002.
- BIAZON, T. Mentalidade marítima. *INFOCIRM*, v. 29, n. 2, p. 4-8, 2017.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 nov. 2011. Disponível em: >https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm<.
- BRASIL. Lei Nº 7.643, de 18 de dezembro de 1987. Proíbe a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 dez. 1987. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7643.htm#:~:text=Art.,cet%C3%A1ceo%20nas%20%C3%A1guas%20jurisdicionais%20brasileiras.>.
- BRASIL. Portaria nº 117, de dezembro de 1996.
- BUCKLEY, R. Conservation tourism. CABI, 2010.
- CARLSON, C.; et al. The International Whaling Commission (IWC) and whale-watching. *Whale-watching: Sustainable Tourism and Ecological Management*, p. 71, 2014.
- CASTREE, Noel. Commodifying what nature?. *Progress in human geography*, v. 27, n. 3, p. 273-297, 2003.
- CHIARELLO, A. G.; et al. Mamíferos ameaçados de extinção no Brasil. Livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção, v. 2, p. 680-880, 2008.
- CLAPHAM, J.; MEAD, G. Megaptera novaeangliae. *Mammalian Species*, n. 604, p. 1-9, 1999.
- COSTA-FREDO, G.; FERREIRA, W. Onde a educação ambiental e a oceanografia se (des) encontram?. *Ambiente & Educação*, v. 24, n. 2, p. 139-161, 2019.
- CURTIN, R.; PRELLEZO, R. Understanding marine ecosystem based management: A literature review. *Marine Policy*, v. 34, p. 821-830, 2010.
- DARCY, S. Inherent complexity: Disability, accessible tourism and accommodation information preferences. *Tourism Management*, v. 31, n. 6, p. 816-826, 2010.
- DARCY, S.; BUHALIS, D. Conceptualising disability. *Accessible tourism: Concepts and issues*, v. 45, 2011.

- DE LA CRUZ-MODINO, R.; COSENTINO, M. Conservation Hub: The added value of the whale-watching industry. *Sustainability*, v. 14, 2022.
- ESCOBAR, A. *Encountering development: The making and unmaking of the Third World*. Princeton University Press, 2011.
- FINKLER, W.; HIGHAM, J. E.. Stakeholder perspectives on sustainable whale watching: A science communication approach. *Journal of Sustainable Tourism*, v. 28, n. 4, p. 535-549, 2020.
- FINKLER, Wiebke et al. Bridging the void: science communication videos for sustainable whale watching. *International Journal of Science Education, Part B*, v. 9, n. 4, p. 312-326, 2019.
- GARROD, B.; FENNELL, D. A. An analysis of whalewatching codes of conduct. *Annals of tourism research*, v. 31, n. 2, p. 334-352, 2004.
- GEERTZ, Clifford. La description dense. Vers une théorie interprétative de la culture. *Enquête. Archives de la revue Enquête*, n. 6, p. 73-105, 1998.
- Grostein, M. D. "Metrópole e expansão urbana: a persistência de processos" insustentáveis". *São Paulo em perspectiva* 15 (2001): 13-19.
- HARVEY, D.. Contested cities: social process and spatial form. In: *Transforming cities*. Routledge, 2005. p. 19-27.
- HIGHAM, J. E.; et al. Managing whale-watching as a non-lethal consumptive activity. *Journal of sustainable tourism*, v. 24, n. 1, p. 73-90, 2016.
- HIGHAM, J.; et al. Tourism, cetaceans and sustainable development. *Whale-watching: Sustainable tourism and ecological management*, p. 1-15, 2014.
- HOYT, E. Sustainable ecotourism on Atlantic islands, with special reference to whale watching, marine protected areas and sanctuaries for cetaceans. *Biol. Environ*, v. 105, p. 141–154, 2005.
- HOYT, E. Whale waching: Worldwide tourism numbers, expenditures, and expanding socioeconomic benefits. Yarmouth Port, MA, USA: International Fund for Animal Welfare. 2001.
- HOYT, E.; IÑIGUEZ, . The state of whale watching in Latin America. Wdcs, Chippenham, Uk, 2008.
- IFAW, WWF. WDCS. 1997. In: *Report of the International Workshop on the educational Values of Whale Watching*.
- INTERNATIONAL WHALING COMISSION. General Principles for Whale Watching, 2022
- JESUS, V. Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra: um continuum colonial chamado racismo ambiental. *Saúde e Sociedade*, v. 29, p. e180519, 2020.
- LAMERS, M.; et al. Political consumerism for sustainable tourism. *The Oxford handbook of political consumerism*, p. 349, 2019.
- LIST, IUCN Red. IUCN red list. 2011.
- LYRA, M. G.; GOMES, R. C.; JACOVINE, L. A. G. O papel dos stakeholders na sustentabilidade da empresa: contribuições para construção de um modelo de análise. *Revista de Administração Contemporânea*, v. 13, p. 39-52, 2009.
- MARTINS, P. C. and Silva, C. A. da. Turismo de Natureza ou na Natureza ou Ecoturismo? Reflexões e contribuições sobre um tema em constante debate. *Revista Turismo Em Análise*, v. 29, n. 3, p. 487-505, 2019.
- <https://doi.org/10.11606/issn.1984-4867.v29i3p487-505>

- MARX, K. Manuscritos econômico-filosóficos. Boitempo Editorial, 2015.
- MASON, M. Samplesize and Saturation in PhD studies using qualitative interviews. *Forum: Qualitative Social Research.* v. 11, n. 3, 2010.
- MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec/ABRASCO, 1992.
- MUSIELLO-FERNANDES, J.; et al.. Small-scale fisheries of the Atlantic seabob shrimp (*Xiphopenaeus kroyeri*): Continuity of commercialization and maintenance of the local culture through making public policies on the Brazilian coast. *Ocean & Coastal Management*, v. 155, p. 76-82, 2018.
- NARCHI, N. E.; et al. El Colaboratorio de oceanografía social: espacio plural para la conservación integral de los mares y las sociedades costeras. *Ambiente & Sociedade*, v. 18, p. 285 - 301, 2019.
- NERI, M.; et al. Retratos da deficiência no Brasil. Fundação Banco do Brasil, 2003.
- NEWSOME, D.; et al. Natural area tourism: Ecology, impacts and management. In: *Natural Area Tourism*. Channel view publications, 2012.
- O'CONNOR, S. et al. Whale Watching Worldwide: tourism numbers, expenditures and expanding economic benefits, a special report from the International Fund for Animal Welfare. Yarmouth MA, USA, prepared by Economists at Large, v. 228, 2009.
- OLIVEIRA-JÚNIOR, A. P; et al. Fronteiras, economia do mar e mudanças climáticas no Espírito Santo: primeiras aproximações e principais desafios. In: PÊGO, B. (org); et al. *Fronteiras do Brasil: o litoral em sua dimensão fronteiriça*. 2023. Disponível em: > <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/12726> <.
- PACKER, T. L.; et al. Understanding the complex interplay between tourism, disability and environmental contexts. *Disability and rehabilitation*, v. 29, n. 4, p. 281-292, 2007.
- PARSONS, E. C. M.; BROWN, D. M. Recent advances in whale-watching research: 2016–2017. *Tourism in Marine Environments*, v. 13, n. 1, p. 41-51, 2018.
- PLATIAU, A. F. B.; et al. A década da ciência oceânica como oportunidade de justiça azul no sul global. *Conjuntura Austral*, v. 12, n. 59, p. 11-20, 2021.
- PRANDINI, R.; GANUGI, G. Co-governance and co-management as preliminary conditions for social justice in co-creation. *Co-creation in Public Services for Innovation and Social Justice: Concrete Elasticity!*, p. 111, 2024.
- RYAN, G.; BERNARD, H. R. Data management and analysis methods. *Handbook of qualitative research*. . In: DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (ed.). *Handbook of Qualitative Research*. Londres: Sage, v. 2, n. 1, p. 769-802, 2000.
- SANCHO, A.; DE AZEVEDO IRVING, M.. Interpretando o Plano Nacional de Turismo 2003/2007 sob a ótica da inclusão social. *Caderno Virtual de Turismo*, v. 10, n. 3, p. 103-120, 2010.
- SANTOS, T. Economia do mar. In: ALMEIDA, F. E. A.; MOREIRA, W. S. *Estudos marítimos: visões e abordagens*. São Paulo: Humanitas, 2019. p. 355-387.
- SCHENSUL, S. L; SCHENSUL, J. J.; LECOMPTE, M. D. *Essential Ethnographic Methods: Observations Interviews and Questionnaires*, 2 ed. Walnut Creek: Altamira Press, 1999.

- TEIS, M. A.; TEIS, D. T. A abordagem qualitativa: a leitura no campo de pesquisa. Biblioteca Online de Ciências da Comunicação. v. 1, p. 1 – 8, 2006.
- WALKER, K.; WEILER, B.. A new model for guide training and transformative outcomes: a case study in sustainable marine-wildlife ecotourism. In: Effecting Positive Change through Ecotourism. Routledge, 2020. p. 69-90.
- WILSON, C.; TISDELL, C. Conservation and economic benefits of wildlife-based marine tourism: sea turtles and whales as case studies. Human Dimensions of Wildlife, v. 8, n. 1, p. 49-58, 2003.
- ZAPPES, C. A. et al. Decade of Ocean Science and its relationship with Socialenvironmental Oceanography Década da Ciência Oceânica e sua relação com a Oceanografia Socioambiental. Brazilian Journal of Development, v. 7, n. 7, p. 66513-66534, 2021.
- ZAPPES, C. A.; et al. Percepção de pescadores do norte fluminense sobre a viabilidade da pesca artesanal com a implantação de megaempreendimento portuário. Boletim do Instituto de Pesca, v. 42, n. 1, p. 73-88, 2016.
- ZERBINI, A. N. et al. A Bayesian assessment of the conservation status of humpback whales (*Megaptera novaeangliae*) in the western South Atlantic Ocean. J. Cetacean Res. Manage., p. 131-144, 2011.
- ZERBINI, A. N. et al. Migration and summer destinations of humpback whales (*Megaptera novaeangliae*) in the western South Atlantic Ocean. J. Cetacean Res. Manage., p. 113-118, 2020.